



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002779 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1379/2022  
De 28 de Outubro de 2022.

Concede Horário Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 7, § 2 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Horário Especial ao servidor (a) relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CARGO	CPF	LOTAÇÃO
FABIANA ALVES DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	***.318.325.***	C.S.BOM JARDIM

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de Outubro de 2022.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)